

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS.

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2964/2023
Data: 19/10/2023 - Horário: 17:05
Legislativo

Proposição nº.

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas e a Sra. Secretária de Estado Extraordinária da Primeira Infância, para que promova a continuidade das obras da Creche CRIA, no Município de Estrela de Alagoas.

ANGELA MARIA LIRA DE JESUS GARROTE, deputada estadual pelo PP/AL, no regular exercício do mandato e sob a égide do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, vem mui respeitosa e a presença de V. Exa., propor a:

INDICAÇÃO

Pugnando desde já pela regular tramitação, nos termos regimentais, conforme abaixo:

O município de Estrela de Alagoas, foi contemplado com uma unidade de Creche CRIA, que visa com objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, englobando os aspectos físicos, cognitivos e psicossociais e levando em consideração sua família e seu contexto de vida.

No entanto, apesar de haver sido iniciada a execução dos serviços referentes a implantação do projeto, não houve continuidade, tendo gerado expectativa na população que anseia por um espaço de qualidade para o acolhimento de crianças na primeira infância, razão pela qual se justifica esta medida.

Tendo em vista as considerações acima e a imprescindibilidade de adoção de medidas para que promova a continuidade das obras da Creche CRIA, no Município de Estrela de Alagoas, passa a propor:

Seja submetido ao plenário desta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido que seja OFICIALIZADO apelo aos Excelentíssimos Sr. Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas e Sra. Paula Cintra Dantas, Secretária de Estado Extraordinária da Primeira Infância acerca do apelo adiante expresso:

QUE O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, determine a Secretária de Estado Extraordinária da Primeira Infância, promova a continuidade das obras da Creche Cria, no Município de Estrela de Alagoas.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma. E em tempo, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.


Dep. Angela Garrote